



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N º 007/2023

EMENTA:	ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 08 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	Executivo

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2023.

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO N.º

007/2023.

Tangará da Serra, 28 de **março** de **2023**.

Ao Excelentíssimo
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei substitutiva que **ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 08 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em razão de erro material no número de vagas de alguns cargos constantes no Anexo do texto do respectivo projeto.

O presente projeto de lei, tem por finalidade reestruturar o quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação dos profissionais contratados, por meio da alteração da **Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021**, com o objetivo de atender as necessidades excepcionais da administração pública, em face da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Memorando 008/SEMEC/2023, datado de 01 de Março de 2023.

Além disso, a reestruturação do quadro de vagas se faz necessária, considerando a criação do Centro Municipal de Ensino Professora Edivânia Tavares, localizada no Distrito de São Jorge, conforme Decreto nº 511 de 30 de Dezembro de 2022, onde já existiam salas anexas da Escola Municipal





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Chapadão do Rio Verde, bem como, tendo em vista que os profissionais que atuavam nessas salas anexas eram lotados nas vagas da Escola Municipal Chapadão do Rio Verde.

Desta forma, faz-se necessário reestruturar o quadro de vagas dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação para readequar os cargos do Centro Municipal de Ensino Professora Edivânia Tavares, com a devida alteração do texto do Anexo I do §1º, do Art. 1º, da lei supracitada.

Outrossim, importante salientar que a lei complementar nº 254/2021 é composta por dois anexos (Anexo I e Anexo II), e ambos tratam da mesma pauta, motivo o qual propomos que seja revogado o Anexo II, do Art. 1º e incorporado o seu texto ao Anexo I, para melhor compreensão da redação.

Adiante, propomos também a revogação do §2º do artigo 1º da Lei nº 254 de 08 de Julho de 2021, constante anterior ao Anexo II, tendo em vista que a supracitada lei foi alterada pela Lei nº 282/2022, que acrescentou outro §2º, sendo identificado posteriormente a sua publicação como um erro material, além de possuir a redação taxativa na autorização, para onde houver menor número de turmas e aulas em virtude do número de alunos, seja possível a alteração de cargas horárias inferiores a 30 horas, desde que proporcionais ao valor da respectiva contratação, nos contratos e seus vencimentos.

Todavia, considerando as especificidades da educação do Campo e Indígena, o número de alunos e/ou turmas menores nestes locais e que a distância entre estes Centros de Ensino inviabiliza um mesmo profissional atender dois ou mais CMES, frequentemente existe a necessidade de contratar professores com carga horária menor que 30 horas semanais, justificando a inclusão do § 2º no art. 1º, da Lei nº 254 de 08 de Julho de 2021, sem a taxatividade.

Ademais, torna-se necessária a retificação do Anexo I, em virtude das atualizações recentes contempladas pela lei nº 5.955 de 15 de Março de





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2023, que dispõe sobre a fixação do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica em conformidade com a lei federal nº **11.738/2008**, e dá outras providências e a lei nº 5.956, de 15 de Março de 2023, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores Públicos Municipais, e dá outras providências, atualizando os valores salariais no Anexo a esta lei.

Por fim, acerca do Impacto Orçamentário é sabido que este é exigível **para aumento de despesas originadas na criação, expansão e aperfeiçoamento de ação promovida no curso da execução de um orçamento**, bem como, nas outras situações elencadas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, porém, neste caso específico não está sendo ampliado o número de cargos e sim reorganizando os cargos já existentes, tornando-se dispensável a **apresentação do impacto**.

Ante exposto, reiteramos nossos votos de estima, extensivos aos Nobres Vereadores que integram esse Íncrito Poder Legislativo e solicitamos a apreciação favorável ao presente Projeto de Lei Complementar, em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 08 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Artigo 1º Fica alterado o Anexo I, do §1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 254, de 08 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º (...)

ANEXO I

Descrição	Vagas de:	Vagas para:	Carga horária	Salário R\$ de:	Salário R\$ para:	Formação/ Atuação
Professor Arte - Zona Urbana e Rural	03	03	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Arte
Professor Ciências Naturais - Zona Urbana e Rural	08	08	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Ciências Naturais
Professor Educação Física - Zona Urbana	19	19	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Educação Física
Professor Educação Física - Rural	05	05	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Educação Física

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Professor Geografia - Zona Urbana e Rural	09	09	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Geografia
Professor História - Zona Urbana e Rural	11	11	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em História
Professor Língua Portuguesa e Estrangeira - Zona Urbana e Rural	26	26	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Letras
Professor Matemática - Zona Urbana e Rural	17	17	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Matemática
Professor Pedagogo – Zona Rural – CMAE Ulisses Guimarães	02	02	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Pedagogia - Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais
Professor Pedagogo – Zona Rural – CME Profª. Jucileide Praxedes	07	07	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Pedagogia - Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamenta I
Professor Pedagogo –	06	06	De 30 até 40 horas-	De R\$ 4.326,33	De R\$ 4.973,12	Licenciatura Plena em

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Zona Rural – CME Ernesto Che Guevara			aula	até R\$ 5.768,45	até R\$ 6.630,83	Pedagogia - Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamenta l
Professor Pedagogo – Zona Rural – CME Marechal Cândido Rondon	05	05	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Pedagogia - Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamenta l
Professor Pedagogo – Zona Rural – EM Chapadão do Rio Verde	10	02	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatur a Plena em Pedagogia - Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundament al
Professor Pedagogo – Zona Rural – CME Professora Edivania Tavares	00	08	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatur a Plena em Pedagogia - Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundament al
Professor	07	07	De 30 até	De R\$	De R\$	Licenciatura

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Pedagogo – Zona Rural – CME Diva Martins Junqueira			40 horas- aula	4.326,33 até R\$ 5.768,45	4.973,12 até R\$ 6.630,83	Plena em Pedagogia - Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamenta I
Professor Pedagogo – Zona Urbana	141	141	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Pedagogia - Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamenta I
Professor da Sala Multifuncional/E ducação Especial – Zona Urbana e Rural	11	11	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especializa ção no Campo da Psicopedag ogia e/ou Educação Especial Inclusiva
Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena	02	02	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 1.880,47 até 2.507,31	De R\$ 1.989,35 até 2.652,49	Professor Indígena com Ensino Médio Completo
				De R\$ 2.192,74 até 2.923,66	De R\$ 2.319,70 até 3.092,94	Professor Indígena com Magistério

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

				De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Professor Indígena com Licenciatura Plena
Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Formoso	06	06	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 1.880,47 até 2.507,31	De R\$ 1.989,35 até 2.652,49	Professor Indígena com Ensino Médio Completo
				De R\$ 2.192,74 até 2.923,66	De R\$ 2.319,70 até 3.092,94	Professor Indígena com Magistério
				De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Professor Indígena com Licenciatura Plena
Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Zozoitero	12	12	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 1.880,47 até 2.507,31	De R\$ 1.989,35 até 2.652,49	Professor Indígena com Ensino Médio Completo
				De R\$ 2.192,74 até 2.923,66	De R\$ 2.319,70 até 3.092,94	Professor Indígena com Magistério
				De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Professor Indígena com Licenciatura Plena
Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais	08	08	De 30 até 40 horas- aula	De R\$ 1.880,47 até 2.507,31	De R\$ 1.989,35 até 2.652,49	Professor Indígena com Ensino Médio

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

do Ensino Fundamental Indígena – EMI Cabeceira do Osso				De R\$ 2.192,74 até 2.923,66	De R\$ 2.319,70 até 3.092,94	Completo
				De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Professor Indígena com Magistério
				De R\$ 1.880,47 até 2.507,31	De R\$ 1.989,35 até 2.652,49	Professor Indígena com Ensino Médio Completo
Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Indígena – EMI Cabeceira do Sacre	08	08	De 30 até 40 horas-aula	De R\$ 2.192,74 até 2.923,66	De R\$ 2.319,70 até 3.092,94	Professor Indígena com Magistério
				De R\$ 4.326,33 até R\$ 5.768,45	De R\$ 4.973,12 até R\$ 6.630,83	Professor Indígena com Licenciatura Plena
				R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Professor Indígena com Ensino Médio Completo
Agente Administrativo	09	09	40 horas semanais	R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Ensino Médio
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Urbana	110	110	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural –	06	06	40 horas semanais	R\$ 1.120,23	R\$ 1.185,10	Ensino Fundamental

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

CME Diva Martins Junqueira				+ Complemento Constitucional	+ Complemento Constitucional	I Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural – CME Jucileide Praxedes	07	07	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural – CME Marechal Cândido Rondon	05	05	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural – CME Ernesto Che Guevara	05	05	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural – CMAE Ulisses Guimarães	05	05	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais – Zona Rural – EMI Chapadão do Rio Verde	05	02	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços	00	03	40 horas semanais	R\$	R\$	Ensino

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Gerais – Zona Rural – CME Professora Edivania Tavares				1.120,23 + Complemento Constitucional	1.185,10 + Complemento Constitucional	Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais Indígena	01	01	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais Indígena – EMI Formoso	01	01	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais Indígena – EMI Zozoitero	02	02	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais Indígena – EMI Cabeceira do Osso	01	01	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Serviços Gerais Indígena – EMI Cabeceira do Sacre	01	01	40 horas semanais	R\$ 1.120,23 + Complemento Constitucional	R\$ 1.185,10 + Complemento Constitucional	Ensino Fundamental Incompleto

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial – ADI/AEE – Zona Urbana	70	70	40 horas semanais	R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial – ADI/AEE – Zona Rural – CME Diva Martins Junqueira	05	05	40 horas semanais	R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial – ADI/AEE – Zona Rural – CME Jucileide Praxedes	05	05	40 horas semanais	R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial - ADI/AEE - Zona Rural - CME Marechal Cândido Rondon	05	05	40 horas semanais	R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial -	05	05	40 horas semanais	R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Ensino Médio

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

ADI/AEE - Zona Rural - CME Ernesto Che Guevara						
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial - ADI/AEE - Zona Rural - CMAE Ulisses Guimarães	05	05	40 horas semanais	R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial - ADI/AEE - Zona Rural - EM Chapadão do Rio Verde	09	02	40 horas semanais	R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Ensino Médio
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial - ADI/AEE - Zona Rural - CME Edivania Tavares	00	07	40 horas semanais	R\$ 1.801,03	R\$ 1.905,31	Ensino Médio
Intérprete de Libras	05	05	40 horas semanais	R\$ 2.410,83	R\$ 2.550,42	Ensino Médio e Formação em Libras
Nutricionista	01	01	40 horas semanais	R\$ 5.316,27	R\$ 5.624,08	Nível Superior em Nutrição

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Mecânico	03	03	40 horas semanais	R\$ 1.367,42	R\$ 1.446,59	Ensino Fundamenta I
Motorista - Zona Rural	10	10	40 horas semanais	R\$ 1.367,42	R\$ 1.446,59	Ensino Fundamenta I
Motorista - Zona Rural - Distrito do Progresso	04	04	40 horas semanais	R\$ 1.367,42	R\$ 1.446,59	Ensino Fundamenta I
Motorista - Zona Rural - Gleba Triangulo	03	03	40 horas semanais	R\$ 1.367,42	R\$ 1.446,59	Ensino Fundamenta I
Motorista - Zona Rural - Assentamento Antônio Conselheiro	05	05	40 horas semanais	R\$ 1.367,42	R\$ 1.446,59	Ensino Fundamenta I
Motorista - Zona Rural - Distrito de São Jorge	04	04	40 horas semanais	R\$ 1.367,42	R\$ 1.446,59	Ensino Fundamenta I
Motorista - Zona Rural - Linha 12	02	02	40 horas semanais	R\$ 1.367,42	R\$ 1.446,59	Ensino Fundamenta I
Motorista - Indígena	02	02	40 horas semanais	R\$ 1.367,42	R\$ 1.446,59	Ensino Fundamenta I
Recepcionista	04	04	40 horas semanais	R\$ 1.367,42	R\$ 1.446,59	Ensino Fundamenta I
Vigia	21	21	40 horas semanais	R\$ 1.120,23	R\$ 1.185,10	Ensino Fundamenta

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8ECO-289E> e informe o código F883-C6CA-8ECO-289E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

				+ Complement o Constitucion al	+ Complemento Constitucional	I Incompleto
Total de vagas	649	649				

Art. 2º Altera o §2º, do artigo 1º, da Lei complementar nº 254 de 08 de Junho de 2021, constante posterior ao Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(..)

§ 2º Para o cargo de professor das unidades escolares do campo e Indígena onde houver menor número de turmas e/ou aulas em virtude do menor número de alunos, os contratos poderão ter cargas horárias inferiores a 30 horas, e seus vencimentos proporcionais a respectiva carga horária contratada.

Art. 3º Revogam-se:

I- o §2º, do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021, constante **anterior** ao Anexo II;

II- o Anexo II, do §2º, do Art. 1º, da Lei Complementar nº 254 de 08 de Junho de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** aniversário de Emancipação Política Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F883-C6CA-8EC0-289E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/04/2023 11:20:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F883-C6CA-8EC0-289E>